



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Processo: Dispensa de Licitação nº 04/2026

Objeto: Aquisição de tablets para utilização no sistema de painel eletrônico da Câmara Municipal.

Fornecedor: J F G R FERNANDES INFORMATICA (CNPJ 43.795.628.0001-33)

Nota Fiscal nº: 231

Data da entrega: 11/03/2026

Na qualidade de Fiscal da contratação, designado nos autos do processo em epígrafe, procedi à verificação dos equipamentos entregues pelo fornecedor, conforme especificações constantes no Termo de Referência do certame.

Conforme previsto no Termo de Referência, foi estabelecido como requisito mínimo para os equipamentos a seguinte especificação técnica:

- Memória RAM mínima: 16 GB.

No momento da conferência da documentação fiscal apresentada pela empresa, foi constatado que na Nota Fiscal nº 231 consta a indicação de tablets com memória RAM de 8 GB, divergindo da especificação mínima exigida no certame.

Diante da inconsistência, foi solicitada verificação técnica, pela empresa prestadora de Tecnologia da Informação desta Câmara Municipal, que realizou análise direta em um dos dispositivos entregues, mediante utilização de aplicativo de diagnóstico de hardware instalado no equipamento.

Após a verificação técnica, constatou-se que os tablets entregues possuem aproximadamente **2 GB de memória RAM**, valor significativamente inferior tanto ao especificado no Termo de Referência (16 GB) quanto ao informado na Nota Fiscal (8 GB).

Diante da divergência identificada entre o objeto contratado e o material efetivamente entregue, foi realizado contato com a empresa fornecedora, que foi informada da inconsistência e orientada quanto à necessidade de devolução dos equipamentos para regularização da entrega.

Assim, registra-se a presente ocorrência para fins de instrução processual, ficando o recebimento do objeto suspenso até a regularização da entrega conforme as especificações previstas no Termo de Referência.

Restinga/SP, 16 de março de 2026.


Fábio Assunção Vitorino
Fiscal Administrativo